

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

### **EDITAL Nº 065/2022 – PPGE**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.**

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado),

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste e,

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 007/2022 – PPGE lavrada em 11 de agosto de 2022, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2023.

#### **TORNA PÚBLICO:**

##### **1. Das inscrições e vagas**

No período de 01 a 19/09/2022 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Doutorado/PPGE, área de concentração: Educação, para o **ano letivo de 2023**.

O Curso tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses e as disciplinas são ofertadas semestralmente e presencialmente, com início das aulas previsto para março de 2023.

Serão ofertadas **13 vagas** para alunos regulares, assim distribuídas:

**a) Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado**

Total de vagas: **4 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas voltados para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da Educação, a partir da análise dos fundamentos, funções e/ou ações do Estado e da sociedade civil nos diferentes campos das Políticas Sociais.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Educação, políticas de formação, gestão do trabalho e Estado;
- 2) Educação, história e poder nas instituições estatais e sociais;
- 3) Estado, Organismos Internacionais e políticas sociais;

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
ISAURA MONICA SOUZA ZANARDINI	02
VALDECIR SOLIGO	02

**b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**

Total de vagas: **5 vagas**

**Ementa:** Formação e atuação de professores nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior. Processos de ensino e de aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) Formação de professores;
- 2) Processos de ensino e de aprendizagem em áreas específicas do conhecimento;
- 3) Currículo, planejamento e avaliação;

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
JORGE BOTH	01
MARCO ANTONIO BATISTA DE CARVALHO	01
MARIA LIDIA SICA SZYMANSKI	01
TANIA MARIA RECHIA SCHROEDER	01
VILMAR MALACARNE	01

c) Linha de Pesquisa: **História da Educação**

Total de vagas: **4 vagas**

**Ementa:** A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas que abordam a educação escolar e não escolar, a constituição e análise dos fenômenos educacionais, a partir de uma perspectiva histórica.

**- Temáticas de estudos e pesquisas:**

- 1) História e Historiografia da Educação;
- 2) Questões teórico-metodológicas da História da Educação e do Ensino de História;
- 3) Cultura e História na História da Educação.

<b>Docentes da Linha</b>	<b>Número de Vagas</b>
LUCIA TEREZINHA ZANATO TURECK	01
APARECIDA FAVORETO	01
JOÃO CARLOS DA SILVA	01
PAULINO JOSÉ ORSO	01

De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, será disponibilizada 01 (uma) vaga para candidatos com deficiência, excedendo às vagas ofertadas.

**2. Do Calendário do processo seletivo 2023:**

Divulgação do Edital do processo seletivo a partir de 29/08/2022

Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de 01 a 19/09/2022

Divulgação do edital de homologação das inscrições até 21/09/2022

Prazo para entrega do Anexo II, Currículo Lattes e projeto de pesquisa: de 22 a 27/09/2022

Resultado da pontuação e avaliação do Currículo Lattes até 14/11/2022

Edital de divulgação do cronograma de realização das entrevistas: até 18/11/2022

Realização das entrevistas: 28 a 30/11/2022

Divulgação final do processo seletivo: até 19/12/2022.

**3. Da inscrição (1ª ETAPA):**

3.1 A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço:

**[www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)**, a partir do dia **01 de setembro de 2022** até às

23h59m do dia **19 de setembro de 2022**, observando o horário local de Brasília.

3.4 O candidato, no preenchimento da inscrição, deverá **escolher obrigatoriamente apenas uma das Linhas de Pesquisa** do Programa.

3.5 O PPGE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo código de endereçamento postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7. Para se inscrever, o candidato deverá observar/realizar o seguinte procedimento: Anexar somente à inscrição *online* o arquivo em formato PDF referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos com deficiência ou que necessitem de Banca Especial, deverão anexar no sistema:

- a) O Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), no caso de deficiência temporária.
- b) Declaração de candidato com deficiência (**Anexo V**) e, se necessário, Requerimento para Banca Especial (**Anexo IV**), quando se tratar de candidatos que concorram às vagas para pessoa com deficiência.

3.8 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada pelo candidato no período estipulado por este Edital.

3.9 O candidato devidamente inscrito deverá, a partir do dia 21 de setembro de 2022, acessar o sítio [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e/ou o endereço: <http://www.unioeste.br/pos/educacao/> (editais) para consultar sobre a homologação da sua inscrição.

#### **4. Da entrega de documentos (2ª ETAPA):**

O Anexo II preenchido pelo candidato com a documentação comprobatória registrada neste anexo (que deverá estar na mesma sequência dos itens do Anexo II), o Currículo Lattes e projeto de pesquisa devem ser entregues de **22 a 27 de setembro de 2022**, na secretaria do PPGE, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 69, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A). Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Estes documentos poderão também ser enviados por correio (via SEDEX). Neste caso deverão ser postados até o dia 27 de setembro de 2022, para o seguinte endereço:

Protocolo do campus da UNIOESTE – Cascavel  
Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado e  
Doutorado/PPGE/CECA – sala 69 – 3º Piso - Bloco A  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário  
Cascavel – PR - CEP: 85.819.110

## **5. Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2018-2022) (3ª ETAPA)**

5.1. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao Doutorado do PPGE, deverão se submeter à segunda etapa (eliminatória) do processo, que contempla a pontuação e avaliação do currículo, preenchendo o Anexo II deste Edital.

5.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes para esta etapa da avaliação deverão estar na mesma sequência dos itens do Anexo II.

**6. Da convocação para apresentação dos documentos e projeto de pesquisa – 3ª ETAPA** (somente para os aprovados na análise e avaliação do currículo):

Para o Doutorado serão selecionados, para a terceira etapa:

6.1. Até **16 candidatos** para a linha de **Educação, Políticas Sociais e Estado**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.2. Até **16 candidatos** para a linha de **História da Educação**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.3. Até **20 candidatos** para a linha de **Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem**, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

6.4 O candidato deverá apresentar dentro do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo de 22 a 27/09/2022 se convocado, a seguinte documentação:

- a)** Comprovante da inscrição gerado pelo sistema de inscrições da Unioeste;
- b)** Uma foto 3 x 4 recente a ser afixada no comprovante de inscrição.
- c)** Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- d)** Os candidatos(as) brasileiros(as): devem apresentar Cópia simples do RG e do CPF; Os candidatos(as) brasileiros(as) naturalizados(as) devem apresentar cópia simples de carteira de identidade e CPF, e certificado de naturalização - ou certidão de opção de nacionalidade, ou traslado de nascimento. Os candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia simples do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;
- e)** Cópia simples do diploma ou cópia autenticada ou original do certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração/atestado de estar cursando o último período/série do curso de graduação;
- f)** Cópia ou original do histórico escolar do curso de graduação;
- g)** **Cópia impressa** do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>. Não é necessário apresentar os comprovantes.
- h)** Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no **ANEXO II**.

A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado/PPGE/CECA, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 69, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A) de 22 a 27 de setembro de 2022. Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h.

Os documentos enviados por correio (via SEDEX) deverão ser postados até o dia 27 de setembro de 2022, para o seguinte endereço:

UNIOESTE – Campus de Cascavel  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE/CECA – sala 69 – 3º Piso - Bloco A  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário  
Cascavel – PR - CEP: 85.819.110

## **7. Projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá conter (modelo **ANEXO III**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa.
2. Resumo do projeto (até 20 linhas) e quatro palavras-chave;
3. Apresentação do Problema de Pesquisa;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Revisão de literatura;
7. Metodologia da Pesquisa;
8. Cronograma;
9. Referências.

OBS.: O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas, excluindo-se as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens 2 cm. Deverão ser entregues 3 (três) vias encadernadas individualmente em espiral.

**8** Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte).

**9** O processo seletivo terá as seguintes **etapas independentes e eliminatórias**:

- **1ª ETAPA: Homologação da inscrição.**
- **2ª ETAPA: Entrega dos documentos e projeto** (observar orientações nos itens 5 e 6 do Edital)
- **3ª ETAPA: Da Pontuação e Avaliação de Currículo dos últimos 5 anos (2018-2022)** (observar orientações no item 4 do Edital)
- **4ª ETAPA: Entrevista individual**

Na entrevista o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa e do *Currículo Lattes*. As bancas das entrevistas serão compostas por três docentes, com titulação mínima de doutor.

Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da linha de pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa (**ANEXO I**).
- c) Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa.

**10** A divulgação do resultado das etapas eliminatórias do processo seletivo ocorrerá por meio de edital próprio por linha de pesquisa. Os editais serão divulgados na página do Programa no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppge/normas-e-editais/editais>. Não serão divulgados resultados por telefone.

**11** O resultado final será divulgado em ordem alfabética, por linha de pesquisa e terão direito à matrícula os selecionados dentro do limite das vagas estabelecidas e conforme definido no Edital de abertura de vagas para o ano letivo de 2023 (item 1), observando-se o que determina o item 12. Os candidatos suplentes serão definidos por ordem de classificação por linha de pesquisa. Os demais candidatos serão desclassificados em ordem alfabética.

**12** Se entre os **13 (treze)** candidatos aprovados houver caso(s) de não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, considerando-se obrigatoriamente a ordem de classificação por linha de pesquisa.

**13** O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

**14** Os candidatos selecionados deverão realizar, ao longo do curso, exame de proficiência em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão). A aprovação no exame de proficiência é uma das condições para a realização do exame de qualificação.

**15** Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada dos documentos entregues. Após este prazo a documentação será inutilizada.

**16** Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**17** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

**18** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) ou pelo telefone/whatsApp: (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Cascavel, 29 de agosto de 2022.

**Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini**

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação  
nível de Mestrado e Doutorado/PPGE – Portaria nº 2770/2021-GRE

## ANEXO I - EDITAL Nº 065/2022 - PPGE

### DOCENTES DO PPGE E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

#### 1. Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E ESTADO

##### Docentes:

**- Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini: (01 vaga M e 02 vagas D)**

Organização e gestão da educação; Estado e Política Educacional; Políticas educacionais para o ensino médio e a educação profissional.

**- Prof. Dr. Valdecir Soligo (M e D) (1 vaga M e 2 vagas D)**

Avaliação; Avaliações em larga escala; Políticas educacionais; O papel do Pedagogo fora de sala de aula; Gestão da Educação; Financiamento da Educação.

#### 2. Linha de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

##### Docentes:

**- Prof. Dr. Jorge Both (1 vaga M e 1 vaga D)**

Formação e Desenvolvimento Profissional de Professores; Carreira Docente; Preocupações de Professores; Saúde e Bem-Estar de Docentes.

**- Prof. Dr. Marco Antonio Batista de Carvalho (1 vaga M e 1 vagas D)**

Educação sob a ótica de Paulo Freire; Formação e Formação Continuada de Professores; Educação de Minorias (Indígenas e Movimento Sem Terra); Didática e o trabalho docente.

**- Profa. Dra. Maria Lídia Sica Szymanski: (01 vaga D)**

Formação de professores; Psicologia Histórico-Cultural; processos de ensino e de aprendizagem; desenvolvimento das funções psicológicas superiores; periodização e teoria da atividade; educação matemática; leitura e escrita nos anos iniciais; avaliação escolar; educação inclusiva e dificuldades de aprendizagem.

**- Profa. Dra. Tania Maria Rechia Schroeder: (01 vaga D)**

Didática e formação de professores; juventude; conflitos e violência na escola

**- Prof. Dr. Vilmar Malacarne: (1 vaga M e 1 vaga D)**

Formação e atuação de professores; Contribuições das Ciências Humanas para o ensino e aprendizagem em Ciências da Natureza; Ciência, religião e educação; Ética e educação.

### **3. Linha de Pesquisa: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

#### **Docentes:**

**- Profa. Dra. Aparecida Favoreto: (1 vaga M e 1 vaga D)**

História e historiografia da educação brasileira, priorizando os séculos XIX e XX; Literatura, história e educação brasileira; Os clássicos da educação e suas influências no Brasil; Teorias da História e educação.

**- Prof. Dr. João Carlos da Silva: (1 vaga M e 1 vaga D)**

História da escola pública, instituições escolares, fontes e arquivos; história da educação local e regional, história e memória da educação

**- Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck: (1 vaga M e 1 vaga D)**

Educação de pessoas com deficiência, nos seus elementos históricos e as vertentes teóricas da Educação Especial, com destaque para a inclusão escolar; Os Fundamentos de Defectologia, de Vigotski; Análise da Pedagogia Histórico-Crítica como fundamento da prática pedagógica da Educação Especial.

**- Prof. Dr. Paulino José Orso: (1 vaga M e 1 vaga D)**

Escola Pública; biografia de educadores; Ensino Superior; Instituições educativas; liberalismo e educação; marxismo, materialismo histórico-dialético e educação; Pedagogia Histórico-Crítica; reformas e ataques à educação no contexto da crise do capital e do golpe empresarial, parlamentar, jurídico e midiático.

## ANEXO II - EDITAL Nº 065/2022 – PPGE

					
ANEXO II DO EDITAL 065/2022-PPGE					
Candidato(a):					
Linha:		<input type="checkbox"/> Educação, políticas sociais e estado <input type="checkbox"/> Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem <input type="checkbox"/> História da educação			
Formulário de avaliação de currículo de candidato(a) ao Doutorado cinco anos (2018-2022)					Últimos
Tipo de Produção	Nº	Classificação	Pont. por prod.	Nº de prod.	Totais
Artigos completos publicados em periódicos	1	A1	100		0
	2	A2	85		0
	3	A3	75		0
	4	A4	65		0
	5	B1	55		0
	6	B2	40		0
	7	B3	25		0
	8	B4	10		0
	9	Revistas sem Qualis		5	
Livros	10	Individual ou coautoria	100		0
	11	Organização de coletânea	60		0
	12	Capítulo de livro (No máximo 2 por obra)	40		0
Anais de eventos	13	Trabalho completo em evento Nacional e Internacional	15		0
	14	Trabalho completo em evento local, estadual ou regional	10		0
	15	Resumo e resumos expandidos	5		0
Formação, atuação e atualização profissional (Limitado a 100 pontos)	16	Experiência profissional na Docência (Educação Básica ou Superior, por ano) - máximo 10 anos	10		0
	17	Experiência profissional na área de Educação (por ano) - máximo 10 anos	10		0
	18	Especialização concluída	10		0
	19	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (2 pontos por orientação) - máximo 5 anos	2		0
	20	Orientação ou supervisão de programas educacionais (PIBID, PIBIC, PARFOR, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, etc, por orientação)	5		0
	21	Participação em bancas de TCC ou Especialização (2 pontos por banca) - máximo 5 anos	2		0
	22	Coordenação de projetos de extensão, ensino ou pesquisa ou grupo de pesquisa (por evento)	10		0
	23	Participação em pesquisa ou grupo de pesquisa (por evento)	5		0
24	Bolsista de PIBID, PIBIC, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, estágio docência, bolsista de mestrado ou aluno de IC Voluntária (por evento)	10		0	
<b>Total Geral</b>					<b>0</b>

Obs.:

a) A classificação dos periódicos está disponível em: [https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/PPGE/qualis\\_2017-2018.pdf](https://www5.unioeste.br/portalunioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf)

b) INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Se possuir mais de uma produção para o item, numerar, POR EXEMPLO, do seguinte modo: três artigos publicados em revista com qualis A1, ficará assim: 1.1, 1.2, 1.3; três trabalhos completos em evento regional ou local, ficará assim: 14.1, 14.2, 14.3. Proceder do mesmo modo para todo e qualquer item repetido.

## ANEXO III - EDITAL Nº 065/2022 – PPGE

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)

Projeto de Pesquisa para o Programa de Pós-Graduação em Educação – Seleção 2023

Autor(a): .....

Temática da Investigação:  
.....

Título do Projeto:.....

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

- Educação, Políticas Sociais e Estado
- Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- História da Educação

#### 2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando **20 linhas**. Acrescentar ao final quatro palavras-chave.

#### 3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

#### 4. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse e relevância da temática de pesquisa e da adequação do projeto à Linha de Pesquisa.

#### 5. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade as finalidades da pesquisa.

#### 6. REVISÃO DE LITERATURA

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu anteprojeto de pesquisa, demonstrando as possíveis lacunas no seu campo de investigação.

#### 7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Indicar a fundamentação teórico-metodológica da pesquisa a ser realizada durante o Doutorado.

#### 8. CRONOGRAMA

Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao

longo dos meses de realização do Curso.

Obs.: O Doutorado deve ser completado em 48 meses, com início previsto para março de 2023.

## **9. REFERÊNCIAS**

Indicar as referências citadas no Anteprojeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

*Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

**OBS:** O Anteprojeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo-se as referências e anexos). Os projetos em que se constatarem plágios serão sumariamente desclassificados.

**ANEXO IV - EDITAL Nº 065/2022 - PPGE**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL**

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

- ( ) Educação, Políticas Sociais e Estado
- ( ) Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- ( ) História da Educação

- Informar/solicitar as condições necessárias para participar das etapas do processo seletivo.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO V - EDITAL Nº 065/2022 - PPGE

### MODELO DE LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, telefone(s)  
\_\_\_\_\_, concorrendo a vaga no **EDITAL Nº 065/2022–PPGE/UNIOESTE/Cascavel**, foi submetido(a) nesta data a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência/necessidade educacional especial, conforme legislação prevista nos termos Edital de Abertura do referido **EDITAL Nº 065/2022–PPGE/UNIOESTE/Cascavel** e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

#### I - DEFICIÊNCIA FÍSICA (\*1)

<input type="checkbox"/> Monoparesia	<input type="checkbox"/> Hemiplegia	<input type="checkbox"/> Ostomias
<input type="checkbox"/> Tetraparesia	<input type="checkbox"/> Paraparesia	<input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro
<input type="checkbox"/> Tetraplegia	<input type="checkbox"/> Monoplegia	<input type="checkbox"/> Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
<input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral	<input type="checkbox"/> Nanismo	
<input type="checkbox"/> Hemiparesia	<input type="checkbox"/> Triparesia	
<input type="checkbox"/> Paraplegia	<input type="checkbox"/> Triplegia	

(\*1) Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e informação sobre o uso de órteses, próteses ou meios auxiliares de locomoção.

#### II - SURDEZ/DEFICIÊNCIA AUDITIVA (\*2)

<input type="checkbox"/> Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis
<input type="checkbox"/> Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis

(\*2) Para os candidatos com deficiência auditiva, esse laudo deve vir acompanhado do original do exame de audiometria, com o código correspondente, no item X, do CID.

#### III - DEFICIÊNCIA VISUAL (\*3):

- ( ) Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível
- ( ) Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção
- ( ) Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- ( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores

(\*3) Para os candidatos com deficiência visual, esse laudo deve vir acompanhado da descrição da acuidade visual em ambos os olhos (AO) e campo visual recente, com o código correspondente, no item X, do CID.

**IV - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (\*4):** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |                         |   |                       |
|-------------------------|---|-----------------------|
| ( ) Comunicação         | ( ) Cuidado pessoal                       | ( ) Saúde e segurança |
| ( ) Habilidades sociais | ( ) Habilidades acadêmicas                | ( ) Lazer             |
| ( ) Trabalho            | ( ) Utilização dos recursos da comunidade |                       |

(\*4) Esse laudo deve apresentar, no item X, o código correspondente do CID.

**V - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

---



---



---



---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**VI - TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO**

---



---



---



---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**VII - DEFICIÊNCIA MENTAL (Transtornos Mentais/Psiquiátricos):**

---



---



---



---

Código Internacional de Doenças (CID 10): \_\_\_\_\_

**X - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA/NECESSIDADE EDUCACIONAL**

**ESPECIAL** (o médico deve registrar e descrever a deficiência - grau ou o nível, quando couber, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente do CID):


---

Local/data

---

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)  
(ou anexar laudo médico específico original)

---

Assinatura do(a) candidato(a)